



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 422023
(relativo ao Processo 146062023)
Código de validação: 48453775D3

Nestes autos, os Promotores de Justiça Douglas Assunção Nojosa, titular da 51ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Uiuara de Melo Medeiros, titular da 35ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos 06 a 08 de outubro e 11 a 13 de novembro de 2023, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 17/08/2023 às 15:51 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 17 de Agosto de 2023 às 15:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-422023, Código de Validação: 48453775D3.